

PORTARIA Nº 293, DE 26 DE OUTUBRO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar os Drs. JOÃO BARBOSA DAS NEVES e NOÉ GONÇALVES FERREIRA, Juizes de Direito da 1ª Vara Criminal de Anápolis e da 4ª Vara Criminal desta Capital, respectivamente, para, de acordo com a Resolução nº 6/82, do Tribunal Regional Eleitoral, assinarem os títulos eleitorais relativos à Zona de Araguatins, em que conste apenas a chancela do Juiz Eleitoral.

Cumpra-se e Anote-se.

Cabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de outubro de 1982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente